



2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG – 10/12/2012**
3 **ATA 19/2012**
4

5 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, na Sala de Reuniões
6 da Procuradoria-Geral do Ministério Público Militar em Brasília, situada no Setor de Embaixadas
7 Norte, Lote 43, em Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do
8 Ministério Público dos Estados e da União, estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores
9 Doutores: Sammy Barbosa Lopes, Procurador de Justiça, representando Patrícia de Amorim Rêgo,
10 Procuradora-Geral de Justiça do Acre; Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça do
11 Amapá, Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador-Geral de Justiça do Amazonas; Alfredo
12 Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procuradora-Geral de Justiça do Ceará, Eunice Pereira
13 Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT; Fábio Vello, Procurador de Justiça,
14 representando Eder Pontes da Silva, Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo; Benedito
15 Torres Neto, Procuradora-Geral de Justiça de Goiás; Suvamy Vevekananda Meireles, Procurador de
16 Justiça, representando Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça do
17 Maranhão; Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso; Carlos André
18 Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Ceará; Antônio Eduardo Barleta de Almeida,
19 Procurador-Geral de Justiça do Pará; Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Procurador-Geral de Justiça
20 da Paraíba e Presidente do CNPG; Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça do Paraná; Zélia
21 Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Piauí; Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-
22 Geral de Justiça do Rio Grande do Norte; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do
23 Rio Grande do Sul; Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça de Roraima; Lio Marcos Marin,
24 Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina; Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de
25 Justiça de São Paulo; Orlando Rochadel Moreira, Procurador-Geral de Justiça de Sergipe; Marcelo
26 Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar e Procurador-Geral do Trabalho, Luís
27 Antonio Camargo. Iniciando os trabalhos, Doutor Oswaldo Trigueiro, Presidente do CNPG, saudou
28 os presentes, em especial ao anfitrião, Dr. Marcelo, PGJ do MPM. Iniciando os trabalhos, Doutor
29 Oswaldo Trigueiro, Presidente do CNPG, saudou os presentes, em especial ao Procurador-Geral
30 anfitrião, Dr. Marcelo Weitzel, agradecendo-lhe pela excelente recepção, assim como a todos os
31 Procuradores-Gerais e representantes que estiveram na solenidade de sua posse na Presidência
32 do CNPG. Na ocasião, também justificou as ausências do Procurador-Geral da Bahia, Dr.
33 Wellington, e do Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Cláudio Lopes. Após, o Presidente
34 passou a palavra ao do Procurador-Geral do Mato Grosso, Dr. Marcelo Ferra, que deu boas-vindas
35 aos participantes, disse sentir-se honrado com a presença dos colegas e colocou a instituição à
36 disposição para futuras reuniões. Seguindo a a pauta, o Presidente propôs a aprovação das atas
37 passadas no início dos trabalhos da tarde, para que o Colegiado possa ter ciência antes da
38 aprovação, também afirmou que as próximas atas serão enviadas com antecedência via-email
39 para todo o colegiado. O Presidente manifestou ainda que a pauta das reuniões do CNPG
40 continua na perspectiva de discussão da autonomia do CNPG, aprimorar suas estruturas de
41 funcionamento com o fortalecimento de nossa integração com o CNMP. Para os trabalhos da
42 tarde, o presidente informou a vinda do Corregedor Nacional do MP e alguns Conselheiros para
43 discutirmos assuntos pertinente à Corregedoria. Justificou também a ausência do deputado
44 Marco Maia, que havia confirmado a sua presença formalmente, mas, por uma questão de
45 agenda, não pode comparecer. Foi anunciado que no dia seguinte seria lançada a campanha

1 contra a PEC 37, junto com todas as associações do Ministério Público Militar, Ministério Público
2 do Trabalho, dos Procuradores da República, a CONAMP e o CNPG. Lembrou que no dia seguinte
3 iria ocorrer a coletiva de imprensa que daria início a campanha contra a PEC que está sendo
4 coordenada pelo CNPG. Foi anunciado também que no dia doze do mês de dezembro haveria a
5 assinatura do CNPG para participar de um programa de mediação promovido pelo Ministério da
6 Justiça. Este convênio, do qual o CNPG participará, terá cerca de duas mil vagas para qualificação
7 dos membros do Ministério Público brasileiro. Outro ponto discutido foi a audiência realizada no
8 Banco do Brasil, logo após a reunião ordinária passada. O Presidente ressaltou a receptividade do
9 Banco ao ceder gratuitamente para o CNPG um espaço em Brasília e que voltaria a se reunir com
10 essa diretoria naquela tarde para tratar novamente do assunto. Dr. Oswaldo Trigueiro pontuou
11 ainda a importância de dar seguimento a pontos discutidos na última reunião, que são as formas
12 de autonomia para o CNPG, nos quais Dr. Marcelo Ferra, PGJ do MT, ficou responsável por trazer
13 considerações relativo à proposta de convênio; Dr. Giacoia, PGJ do PR, responsável pelos estudos
14 acerca da questão jurídica do CNPG e Dr. Fábio Estica, que teve a apresentação das suas
15 incumbências, assuntos relativos a mudança do estatuto, agendadas para a próxima reunião,
16 devido a compromissos que ele teve no período. Em seguida a presidência passou a palavra ao Dr.
17 Marcelo Ferra, PGJ do MT, que saudou todos os procuradores-gerais presentes na reunião e seus
18 representantes. Dr. Ferra informou que foi feito um minuta convênio “guarda-chuva”, com
19 duração de dois anos, do qual todos os participantes receberam uma minuta simplificada por e-
20 mail, que possibilitaria inclusive o custeio de reuniões fora do estado por parte do Ministério
21 Público, que, segundo ele, é comum. Ferra lembrou que os Tribunais de Contas de todos os nossos
22 estados têm convênio com a Atricon (Associação Nacional dos Tribunais de Contas). Isso significa
23 que possuir convênio não seria um problema por parte dos Tribunais de Contas, pois eles mesmos
24 possuem. Informou que há duas maneiras para se proceder: se o colegiado deliberar, estipular um
25 valor mensal para ser repassado ao CNPG, que se comprometeria em enviar relatórios com os
26 acompanhamentos legislativos que afetam o MP, com decisões que afetam o MP, embora já haja
27 comissões estabelecidas para este fim. Esta tarefa ficaria à cargo do convênio para ter uma
28 “contraprestação necessária”. Dr. Ferra lembrou que as alternativas são ou manter o convênio
29 simplificado para custear as reuniões, transporte, despesas ou se haverá essa contribuição
30 mensal, decisão que cabe ao colegiado. O convênio proposto, possibilita a cada MP contratar um
31 local de reunião, o que nem sempre é possível. Dr. Manuel Onofre, PGJ do RN sugeriu que fosse
32 feita uma aprovação prévia da proposta e, no encontro seguinte, a sua formalização. Segundo
33 ele, é de praxe fazer a solicitação para a assessoria jurídica da MPRN. Dr. Oswaldo afirmou o
34 material seria então enviado formalmente para cada Procurador-Geral para que passem para suas
35 assessorias. Haverá o monitoramento da situação e, assim, na próxima reunião a aprovação
36 definitiva poderá ser feita. O Presidente do CNPG colocou em discussão a proposta do Dr. Marcelo
37 Ferro, para que haja prazo de duração formal do convênio. Segundo o presidente, seria
38 importante ter esta autonomia definitiva, sem a necessidade de renovações. Foi passada a palavra
39 ao novo integrante do colegiado. Dr. Carlos André, PGJ de MG, que cumprimentou os
40 participantes colocando o MPMG à disposição do Conselho para contribuir visando o
41 fortalecimento do MP brasileiro. Dr. Oswaldo passa a palavra para Dr. Giacoia, PGJ do PR,
42 responsável pelo estudo de natureza jurídica do CNPG, o qual cumprimentou o colegiado,
43 ressaltando que o CNPG objetiva o aperfeiçoamento do MPB, ao traçar diretrizes, estratégias de
44 ações que garantam a uniformidade, apesar das peculiaridades regionais, incentivando a relação
45 de intercâmbio em experiências funcionais e administrativas, capazes de produzir
46 verdadeiramente uma evolução institucional, no sentido conceitual do MP Nacional. Dr. Giacoia,
47 afirma que as reuniões do CNPG buscam encontrar a base necessária para alcançar e,
48 eventualmente, alterar a postura adotada. Ressaltou também que para o cumprimento deste
49 objetivos o CNPG, necessita de recursos estruturais provenientes de doações ou contribuições
50 provenientes de órgãos públicos e privados, o que poderia ser aumentado com a aprovação do
51 convênio. Para concluir, citou mais alguns subsídios doutrinários em torno do art. 41 do Código
52 Civil e, principalmente, no campo administrativo, daqueles autorizados autores que observam

1 similitude entre as associações públicas e as autarquias em geral. Dr. Oswaldo retoma a palavra e
2 pedindo ao colegiado que façam algumas considerações, sobre o que foi exposto pelo Dr. Giacoia.
3 Pontuou que, embora tenha sido discutido em outra reunião, este não é o melhor momento para
4 mudar a nossa lei orgânica nacional, devido ao momento que o MPB vivencia. Segundo ele, abrir
5 espaço para modificações, neste momento, poderia dar abertura para o enfraquecimento.
6 Ressaltou a dificuldade de avançar em algumas situações, pois o CNPG perdeu força
7 representativa em alguns termos. Para estabelecer diretrizes junto ao MP brasileiro, a maior fatia
8 de membros estão nos seus estados (referido-se ao colegiado). Ele afirmou que são os MPs do
9 estado os mais próximos do desenvolver políticas institucionais aos nossos procuradores e
10 promotores, devendo o CNPG assumir o seu papel de protagonista. Dr. Oswaldo reforçou que é
11 por isso que o poder do MP deve ser aprimorado no sentido amplo, de poder ter uma
12 resolutividade maior em termos de ações e de aprimoramento e de representação do MP.
13 Pontuou ainda que a fragilidade atual do MP vem da atual carência de representações. A partir do
14 momento que as situações colocadas nesta reunião sejam resolvidas, será possível ter pautas mais
15 enxutas, com foco mais específico, o que dará ao CNPG maior visibilidade e respeito. Dr. Marcelo,
16 PGJ do MT, pede a palavra e esclarece que o CNPG é um órgão privado, o que não impede o
17 repasse de recursos por parte de ente público para o CNPG. Para ele, existe a necessidade do
18 CNPG fazer um plano de trabalho, estabelecer certos pontos e o MP fará o repasse de acordo com
19 esse plano de trabalho elaborado, como forma de monitorar os MP's, de como está o andamento
20 das ações nos Tribunais Superiores, acompanhamento legislativo, entre outras incumbências que
21 o CNPG já realiza que podem vir para dentro deste convênio. Dr. Oswaldo questiona se o
22 convênio dos Tribunais de Contas possui prazo. Dr. Marcelo afirma que sim e que este pode ser
23 prorrogado em comum acordo entre as partes. Dr. Oswaldo pergunta desde quando são estes
24 contratos. Dr. Marcelo responde que variam e afirma que pode ser feito um plano de trabalho, o
25 CNPG fala que esse plano de trabalho tem execução de quatro anos e, quanto estiver próximo do
26 vencimento, justificar um novo convênio entre os MP's. E que, há curto prazo, o convênio é algo
27 mais fácil e tangível. A mudança legislativa da Lei 8.625 possibilitaria a criação de emendas
28 indesejadas, e não é tão rápido quanto o convênio. Caso alguém queira se resguardar, o caminho
29 mais fácil é fazer uma consulta no Estado do Tribunal de Contas. O Presidente passa a palavra para
30 dr. Alfredo Ricardo, PGJ do CE, que reforça que não há dúvidas que o Colegiado precisa dotar o
31 CNPG de condições financeiras para tocar o dia a dia e principalmente sua missão, asseverando a
32 necessidade de Consulta aos TCEs acerca da possibilidade do nosso Convênio. O Presidente passa
33 a palavra para Dr. Giacoia, PGJ do PR, que afirma que a ideia de instrumentalizar o convênio por
34 meio dos MP's é ótima. Sobre a natureza jurídica do CNPG ele vê como algo evolutivo, que
35 poderá, inclusive, servir para melhor justificar o convênio. Segundo ele, dentre as atribuições do
36 Colegiado, o legislador constitucional estabeleceu algo que é compatível com a natureza de
37 política pública, que é a de indicar nomes para vagas destinadas ao Conselho Nacional do
38 Ministério Público. Se o legislador constitucional indica essa direção, ele acredita que nós PGJ's
39 devemos caminhar, tomando opção política evolutiva de estudar formas de podermos afirmar
40 definitivamente esse colegiado com mais um ganho na esfera pública do MPB. Em seguida, Dr.
41 Oswaldo passou a palavra para Dr. Benedito, que afirmou que essa discussão da natureza jurídica
42 é muito interessante, que a princípio pensava que o CNPG tinha natureza jurídica de direito
43 privado pura e simplesmente, mas que depois da análise que foi feita pelo PGJ do PR, entendo
44 que tem natureza de direito público interno, principalmente quando se faz as indicações ao CNMP,
45 que é claro se nós conseguirmos trabalhar uma legislação específica não tenho dúvida que a
46 natureza jurídica do CNPG é de natureza Pública. Com relação à questão do convênio ele acredita
47 ser importante manter os termos da Tricon/TCEs, pois cada estado possui um Tribunal de Contas
48 para qual eles devem responder. Dr. Oswaldo passa a palavra para Dr. Marcelo Ferra que reforça
49 que são dois assuntos distintos. Mostrou-se de acordo com a maneira que o convênio foi
50 apresentado, Mas quando fosse estabelecer o valor da contribuição, será necessária uma análise
51 pois o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União às vezes fazem exigências
52 diversas. A questão de vir a ser ou não uma instituição de direito público ele ressalta a definição

1 de Dr. Giacoia que é uma decisão política e que deve ser construída com o tempo. Não acredita
2 que deva haver muita polêmica em relação à lei complementar, pois há uma lei que é ordinária
3 que diz que o Conselho escolhe os membros do CNMP. Segundo ele, é uma lei que o CNPG deveria
4 começar a se debruçar. Embora isso não queira dizer que isso será resolvido ou não no próximo
5 ano, pois há uma série de fatores há serem considerados. Dr. Marcelo Pontuou que vivemos uma
6 situação muito tênue como entidade de direito privado, há associações que representam a classe,
7 porém o propósito do CNPG é de ser uma representatividade institucional. Após, a presidência
8 passou a palavra ao Dr. Márcio Fernando, PGJ/SP, que afirmou que a possibilidade de celebração
9 de convenio como forma de ajuste primário é muito necessária como forma de vincular todos os
10 MPs com o CNPG, concomitante a isso falou da necessidade de discussão em torno da evolução
11 do CNPG, a qual pode demandar lei para a inserção na organização de cada MP estadual, uma
12 representação no CNPG. Entende que quando isso acontecer, o CNPG terá natureza pública
13 evidente porque a sua atividade é pública. Entende também que o Convênio permite o repasse de
14 recursos aplicando-se o art. 116 da Lei 8.666/93, fazendo uma ponderação que a contrapartida
15 não seja como forma de mensalidade, para não se ter problemas com a fiscalização do TCU e
16 TCEs, devendo ser uma contraprestação nos termos do plano de trabalho do convênio, sendo que
17 como se tem atividades nos doze meses do ano, cada estado arcará com um mês qualquer das
18 atividades do CNPG. Finalizou afirmando que desta maneira não teríamos problemas nas cortes
19 de contas. Após, a presidência passou a palavra ao Dr. Carlos André, PGJ/MG, que afirmou que
20 pegou a discussão em andamento, mas entendeu que a ideia seria a formalização de Convênio
21 para regularizar os repasses dos MPs para o CNPG, afirmando que a transferência de recursos
22 públicos para uma entidade privada é dada as amarras legais, como a lei do orçamento e a própria
23 lei de licitações. Ao final, perguntou a presidência como seria o encaminhamento dos estados
24 para os tribunais de contas. O Presidente afirmou que tal consulta será individualizada, cada
25 estado fazendo a sua consulta aos TCEs na mesma linha dos Convênios aqui falado pelo Dr. Ferra
26 dos Tribunais de Contas. Dr. Carlos André, PGJ/MG, pediu a palavra e solicitou a formatação de um
27 modelo padrão de consulta para todos os MPs estaduais enviarem aos seus Tribunais de Contas
28 respectivos, visando uma melhor coesão deste Conselho. Marcelo Ferra, PGJ/MT, acrescentou que
29 a formalização do Convênio dará um caráter legal, já que mensalmente todos os PGJs contribuem
30 para a realização das nossas reuniões, com passagens, diárias dentre outras despesas. Em seguida
31 a palavra foi passada à PGJ/MPDFT, Dra. Eunice Carvalhido, que de início cumprimentou Dr.
32 Orlando Rochadel, em razão da sua recondução como PGJ/SE, assim como também
33 cumprimentou o novo colega do Colegiado, Dr. Carlos André, PGJ/MG, enaltecendo as suas
34 qualidades de competência como membro do MP de Minas Gerais. Agradeceu a presidência por
35 ter representado o CNPG na abertura do III Congresso de Gestão promovido pelo CNPG, evento
36 extremamente positivo. Com relação a proposta de Convênio, falou da necessidade de Consulta
37 ao TCU, afirmando que a legislação do MPDFT é uma Lei Complementar, enquanto que dos MPs
38 estaduais é uma Lei Orgânica, entendendo ser necessária tal postulação aos Ministros do TCU para
39 o conhecimento de nossa intenção de repasse de verbas públicas para o CNPG. Também
40 aproveitou a oportunidade sobre a possibilidade do Colegiado refletir, em momento oportuno,
41 sobre a intervenção do CNMP na nossa atividade fim, pois sempre o CNMP tem uma comissão
42 para fazer o que o CNPG já está fazendo. Assinalou que foi surpreendida com uma requisição do
43 CNMP já indicando o Promotor do MPDFT que participaria de uma Comissão do Conselho,
44 entretanto, não atendeu aquela solicitação, ressaltando a importância da necessidade de ser
45 discutido tal assunto. Falou o Presidente, dizendo que tais coisas ainda estão acontecendo em
46 razão da falta de estrutura fortalecida do CNPG, por isso a necessidade de formalização do
47 Convênio visando o fortalecimento de nossa representação. Após passou ao encaminhamento da
48 questão do Convênio, ficando a presidência junto com Dr. Marcelo Ferra, PGJ/MT, encarregados
49 da preparação da minuta do Convênio, justificativa aos tribunais de contas e o seu plano de
50 trabalho, o que foi aprovado pelo colegiado. A presidência passou a palavra à Dr. Eunice
51 Carvalhido, PGJ do MPDFT, que falou acerca de sua preocupação com um livro do CNMP intitulado
52 "MP é um retrato", apresentado no Congresso de Gestão do CNMP, cujos dados do seu MP e de

1 outros, em relação a sua atuação, foram colocados de forma errônea no referido livro. Entende a
2 PGJ que o CNPG deva tomar providências em face dessa divulgação do CNMP, pois retrata os MPs
3 de forma equivocada para a sociedade. O presidente destacou que várias informações estão
4 incorretas, reiterando as palavras da PGJ do MPDFT, informando ainda, que em nenhum momento
5 houve contato dos técnicos do CNMP com o seu MP visando a solicitação das informações.
6 Destacou o Presidente a necessidade de se enviar um expediente formal ao Presidente do CNMP e
7 solicitar-lhe uma audiência para tratarmos o assunto. Também entendeu Dr. Márcio, PGJ de São
8 Paulo, que é muito delicado para os MPs serem expostos pelo CNMP com dados equivocados em
9 relação aos MPs, onde também salientou que já está na hora de o CNPG se posicionar em face da
10 interferência normativa do CNMP nos MPs. Passada a palavra ao Dr. Onofre, PGJ do Rio Grande do
11 Norte, que também entendeu que a maioria das resoluções do CNMP para serem implantadas
12 envolvem custos, sendo impossível de cumpri-las nos prazos determinados. Dr. Giacoia, PGJ do
13 Paraná, enfatizou que a Dra. Eunice, PGJ do MPDFT está coberta de razão, inclusive ressaltando
14 esse tema, que o Ministério da Justiça abortiu um diagnóstico desse tipo para os MPs, em razão
15 da inconsistência das informações ali existentes. Para o Presidente, o mais preocupante é a origem
16 da condução, que é a mesma no caso do diagnóstico do Ministério da Justiça, que foi a estrutura
17 do CNMP que conduz o Planejamento Estratégico Nacional, deixando acontecer a publicação
18 agora, de dados equivocados sobre o Ministério Público brasileiro, gerando uma grande
19 fragilidade para todos. Dr. Ivana, PGJ do AP, também concorda com a indignação da PGJ do
20 MPDFT, afirmando que o MP do Amapá não é ouvido e simplesmente é publicado tudo a respeito
21 do Amapá, sendo as exigências absurdas pelo CNMP. Asseverou a importância de uma conversa
22 com o CNMP. O presidente asseverou da necessidade de organização estrutural do CNPG visando
23 uma maior representatividade do Colegiado. Precisamos conversar abertamente com o CNMP, ir
24 atrás de nossos pontos de convergência, saber onde e como pisamos. Com a palavra Dr. Alfredo
25 Ricardo, PGJ do Ceará, enfatizou que nos últimos 03 anos já foram feitos vários remanejamentos
26 de verbas orçamentárias só para custear passagens e isso com mais peso para os grupos do CNMP.
27 Entretanto, isso seria tarefa do CNPG em razão de sua essência e pela sua missão, sendo
28 necessário redirecionar e rediscutir nossos espaços. Dr. Veiga, PGJ do RS, ressaltou que esse tema
29 do CNMP ficar avançando nos assuntos do CNPG já é antigo e recorrente, entendendo que o
30 CNPG está sendo empurrado para isso, ficando numa situação de quase impossibilidade de se
31 emitir uma negativa ao CNMP. É necessário informarmos que temos todo o prazer de
32 trabalharmos em conjunto, desde que o CNMP custeie tudo, já que fornecemos a mão de obra.
33 Giacoia, PGJ do PR, ressaltou que o CNPG tem que contrastar o discurso em relação aos PGJs, em
34 especial, ao juízo de admissibilidade prévia, que deve ser mais criterioso., achando que também
35 não só esses pedidos exagerados do CNMP de informações e requisições que oneram os MPs
36 estaduais, mas aqueles que oneram no aspecto moral. Dr. Marcelo Ferra, PGJ do MT, lembrou que
37 muitos pedidos de membros para o CNMP são custeados pelos MPs, o melhor seria uma inversão,
38 o CNMP pagar as passagens e os MPs custearem as diárias, seria menos oneroso para os MPs, pois
39 diária, se faltar no orçamento pode se remanejar. O Presidente destacou a necessidade de gestão
40 junto ao CNMP, com a marcação de uma audiência, principalmente em relação ao diagnóstico/
41 retrato do MP apresentado com dados incorretos. Dra. Eunice, PGJ do MPDFT, apresentou uma
42 proposta de reunião conjunta do CNMP, para que se colocassem todas as dificuldades dos MPs
43 para o CNMP, de uma forma respeitosa. Entendeu a Presidência que o encaminhamento proposto
44 pela PGJ do MPDFT é corretíssimo, sendo necessário fazermos uma pauta mínima para a reunião
45 com os Conselheiros. Dr. Márcio, PGJ de São Paulo também concorda com o estabelecimento de
46 uma pauta mínima para uma reunião com o CNMP, podendo ser dividida em dois tópicos: política
47 institucional e questões administrativas, citando o exemplo da necessidade de se rediscutir o
48 afastamento da carreira, dentre outros assuntos relevantes. Também pontuou da necessidade do
49 reconhecimento das potencialidades do CNMP, como também identificar os seus limites de
50 atuação, sendo isto muito importante. O Presidente asseverou da necessidade do
51 encaminhamento da questão da reunião conjunta com o CNMP e o estabelecimento de uma
52 pauta mínima pelo Colegiado. Passada a Palavra à PGJ do MPDFT, Dra. Eunice, que em relação a

1 Comissão de Acompanhamento de processos de interesse do MP nos Tribunais Superiores, a
2 Comissão tem enfrentado muitas dificuldades nos Tribunais Superiores. Relatou um caso
3 específico do MPM que tem causado um constrangimento muito grande, em razão do
4 entendimento da PGR que só que tem competência para requisitar informações ao Ministro de
5 Estado da Defesa é tão somente o Procurador-Geral da República, não tendo o Procurador de
6 Justiça Militar competência para tal. Assim, pede ao Colegiado para enviar uma nota técnica a
7 ilustre Relatora do processo no Supremo, Ministra Rosa Weber, no sentido de garantir a nossa
8 atuação nos Tribunais Superiores, nesse caso, em especial, o MPM. Também apresentou sugestão
9 para o STJ de alteração da Resolução 08, que trata especificamente sobre a tramitação de recursos
10 especiais, proposta esta aprovada pelo Colegiado do CNPG. Em seguida, o Presidente registrou a
11 importância do trabalho técnico do grupo capitaneado pela PGJ do MPDFT, inclusive, com
12 resultados positivos para todos os MPs. Em seguida a nota técnica foi aprovada pelo Colegiado do
13 CNPG. Após, a Presidência passou para os encaminhamentos finais da presente reunião. O
14 primeiro deles é a questão da autonomia do CNPG, a Presidência em conjunto com o Dr. Marcelo
15 Ferra, trabalhará o modelo de convênio final para os MPs, modelo também de consulta aos
16 tribunais de Contas e ainda o plano de trabalho para este Convênio; Evolução junto ao PGJ do PR,
17 na questão de evoluir e aprofundar os estudos na específica destinação da reforma legislativa para
18 o CNPG; Aguardar o estudo feito pelo PGJ de RR, Dr. Fábio Stica, na questão estatutária do CNPG.
19 O segundo encaminhamento diz respeito ao expediente junto ao CNMP na questão daquela
20 compilação que eles intitularam como um retrato dos MPs, isto é, revelar a nossa insatisfação
21 quanto aos números equivocados ali colocados. Terceiro encaminhamento, uma audiência com o
22 presidente do CNMP, para tratarmos da questão do financiamento do deslocamento de vários
23 colegas para os grupos/comissões do CNMP, ficando o CNMP responsável pelo pagamento das
24 passagens aéreas., assim como a reunião conjunta do CNPG com o colegiado do CNMP, com uma
25 pauta política institucional e a outra administrativa, que englobaria a questão dos financiamentos.
26 Por fim, marcar uma audiência com a Ministra Rosa Weber e com a presidência do STJ para tratar
27 dos encaminhamentos em relação aqueles resultados dos Tribunais superiores. Nos informes
28 finais, o presidente do CNPG, agradeceu a todos os presentes, em especial ao Dr. Marcelo,
29 reiterando a sua hospitalidade para com todos do Colegiado e informando que os trabalhos
30 retornam às 14hs, após o almoço. Iniciados os trabalhos da tarde, O Presidente, de início,
31 agradeceu a presença dos Conselheiros do CNMP, Dra. Cláudia Chagas, Dr. Maria Ester, Dr. Jarbas
32 Soares, Dr. Alessandro Tramujas, do Conselheiro do CNJ, Dr. Jarbas Valente e do Corregedor
33 Nacional do MP, Dr. Jeferson Coelho. Passada a palavra à Dr. Cláudia Chagas, reiterou a disposição
34 do CNMP em trabalhar em conjunto com os MPs o planejamento estratégico nacional, em
35 benefício do MP brasileiro. Dr. Jarbas Soares ponderou da necessidade do MP brasileiro de
36 participar de espaços políticos importantes, dando sua visão na construção de novas legislações e
37 políticas de governo, não podendo o MP se isolar. Em seguida Dr. Alessandro Tramujas, reiterou as
38 palavras do Conselheiro Jarbas, colocando-se a disposição de todo o Colegiado, noticiando que
39 tem no CNMP pendente a questão do auxílio moradia, que será votada na próxima reunião do
40 CNMP com votos vista dos Conselheiros indicados pelo CNPG. O Presidente agradeceu ao
41 Conselheiro do CNJ, Dr. Gilberto Valente, acerca da sua iniciativa da meta do CNJ no combate à
42 corrupção. Dr. Gilberto agradeceu a lembrança e colocou-se a disposição do Colegiado. Em
43 seguida a presidência passou a palavra ao dr. César Mattar, presidente da CONAMP, o qual
44 agradeceu o convite para participar da Reunião do CNPG, colocando-se também a disposição do
45 colegiado estendendo o braço classista do MP brasileiro. Em seguida o Presidente passou a
46 palavra ao convidado da tarde, Dr. Jeferson Coelho, Corregedor Nacional do MP. Primeiramente,
47 Dr. Jeferson saudou a todos os presentes, trazendo de início a notícia de que em conjunto com o
48 CNJ, está preparando uma resolução conjunta para efetivação da Lei 12.694, que trata do porte de
49 arma. Também solicitou que o GNCOC, na pessoa do seu presidente, também trabalhe tal
50 proposta de resolução como representante do CNPG. Após passou a falar sobre a Corregedoria,
51 dizendo que ela não é um órgão isolado, fazendo parte do Sistema do CNMP, sendo que qualquer
52 decisão tomada pela Corregedoria, é necessário o Crivo do Colegiado. Foi a sociedade brasileira

1 que impôs a criação de órgãos de controle para o MP e o judiciário. Nessa percepção, afirmou Dr.
2 Jeferson que a filosofia da Corregedoria Nacional é trabalhar em conjunto com as Corregedorias
3 Estaduais, no sentido de se aperfeiçoar o MP brasileiro. Também é de sua preocupação que a
4 Corregedoria Nacional não interfira nas atividades fins dos MPs, não podendo ser a Corregedoria
5 Nacional um órgão de intimidação da atividade do membro do MP. Na mesma linha demonstrou
6 que tem procurado aperfeiçoar os trabalhos da Corregedoria Nacional para melhor auxiliar os
7 estados, utilizando-se da competência concorrente com a máxima cautela. Também colocou que
8 foram feitas várias inspeções nos MPs estaduais, sempre com a Corregedoria cumprindo o seu
9 papel constitucional de compromisso com o que a legislação impõe, não podendo o trabalho da
10 corregedoria nacional ser desvirtuado, a exemplo do que aconteceu na inspeção do Rio Grande do
11 Norte. Ainda fez um pedido para que quando os PGJs encaminharem os seus relatórios à
12 Corregedoria, se manifestem sobre todos os pontos, tanto na parte administrativa, como na parte
13 institucional. Por fim, agradeceu a acolhida do Colegiado, colocando-se a disposição na
14 manutenção dessa construção institucional que só interessa ao Ministério Público Brasileiro como
15 um todo. O Presidente agradeceu a fala do Corregedor, e abriu o debate para o colegiado,
16 dizendo da importância da oportunidade de serem debatidos temas importantes que acontecem
17 no dia a dia dos estados, iniciando com um tema do termo de cooperação assinado pela
18 Corregedoria de Justiça, TJPB, MPPB e Corregedoria Nacional do Ministério Público, na Paraíba
19 cujo tema é o juiz na comarca. Afirmou que tal iniciativa não foi bem recebida pelos Magistrados e
20 membros do MP, chegando ao ponto de baixar uma recomendação aos membros do MPPB para
21 que eles pudessem avaliar as suas agendas e comunicar às corregedorias do MP e do TJ, a
22 disponibilidade do MP para os dias de audiência. Entendeu o Corregedor Nacional que foi mais
23 prudente a participação do MP em tal evento do que deixar de participar, para que não
24 acontecesse a mesma coisa quando da instituição dos mutirões carcerários, quando as regras
25 foram todas feitas pelo Judiciário sem a participação do MP. Afirmou que alterou muitas coisas na
26 minuta do referido convênio, no sentido de manter a autonomia do MP. Também alertou que
27 existem casos de membros que só trabalham nas terças, quartas e quintas, devendo às
28 corregedorias locais tomarem as suas providências. Em seguida, o Conselheiro do CNJ, Gilberto
29 Valente, disse que tem posição contrária a tal projeto, em razão da ingerência na autonomia
30 funcional dos magistrados e que tal projeto veio a manchar a imagem do judiciário perante a
31 sociedade brasileira. Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Eduardo Veiga, PGJ/RS, que atentou da
32 necessidade constitucional de o membro se fazer presente na comarca, cabendo às corregedorias
33 tomar as providências cabíveis quanto ao descumprimento deste preceito. Após, Dr. Benedito,
34 PGJ/GO, que ainda existem localidades impossíveis de se morar, mas que é a favor do contato
35 diário do membro do MP com a sociedade nas localidades em que a habitação seja viável. Após, Dr.
36 Marcelo Ferra, PGJ/MT, afirmou que em seu estado inexistente problema de residência fora da
37 comarca, mas o que lhe preocupou, no referido projeto é a obrigatoriedade de se marcar
38 audiência de segunda a sexta-feira na comarca, sendo impossível compatibilizar tal agenda com o
39 MP, afirmando ser contrário a tal possibilidade. Após Dr. Jeferson, Corregedor Nacional, afirmou
40 que são duas discussões distintas, sendo uma coisa quem mora na comarca e outra aqueles que
41 possuem autorização dos PGJs para mora fora, sendo que o que chama a atenção é que Estados
42 como o Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, não possuem autorização para membros morarem
43 fora da comarca, em quanto que em outros estados existem inúmeras autorizações, sendo um
44 número surpreendente. Outra coisa é a questão do programa Juiz presente na comarca, onde
45 nenhum membro do MP está obrigado a participar de qualquer ato judicial, haja vista que o
46 programa é para a magistratura. Asseverou que a responsabilidade das Corregedorias é
47 coordenar tal programa no âmbito dos PMs. Quanto à residência fora da comarca, asseverou o
48 corregedor Nacional que aquele MP que tiver mais de 10% de seus membros liberados, será feita
49 uma inspeção pela Corregedoria para análise de tais liberações. Em seguida a palavra foi passada
50 ao Dr. Suvamy VeveKananda, Procurador de Justiça, representando a PGJ do Maranhão, que
51 afirmou que como Corregedor-Geral do MP/MA não conseguiu fazer com que os membros
52 permanecessem nas comarcas, entendendo que a questão é mais de ausência de trabalho, sendo

1 isso muito grave para a imagem do MP brasileiro. Dr. Carlos André, PGJ/MG, contou existir um
2 caso em Minas Gerais de um membro que ressarciu os dias não trabalhados ao MP, posto que o
3 mesmo não frequentava a sua comarca, através de uma ação da Promotoria do
4 Patrimônio Público, asseverando que tal problema deva ser enfrentado por todos os PGJs. Em
5 seguida o Presidente passou a palavra para Dr. Ivana Cei, PGJ/AP, que afirmou que as realidades
6 de cada região devem ser consideradas. Ao citar o Amapá, ela lembrou que o Estado não tem
7 banda larga, os promotores ficam em suas comarcas, não tem autorização para sair e que isto é
8 uma penalização forte demais. Eles (os Promotores) tem audiência durante toda a semana e não
9 têm autorização para fazer atividades extrajudiciais, que são inerentes ao Promotor do interior.
10 Ela ressaltou que o MPAP possui mais penalidades do que prerrogativas, o que deve ser
11 repensado, pois qual seria a motivação de um Promotor de Justiça fazer concurso para o Amapá,
12 além da parte financeira, que não há banda larga e existem problemas com a eletricidade nas
13 comarcas. Ela defende que o Promotor que não cumpre sua função deve sim, ser penalizado, mas
14 é desnecessário a classe inteira ser punida por conta de alguns. Há Promotores em mais de uma
15 promotoria, desenvolvendo um trabalho satisfatório no interior e outros, na capital, que não
16 desempenham um trabalho com a mesma qualidade. Para ela, é necessário analisar as
17 peculiaridades de cada atuação e evitar as generalizações. Dr. Oswaldo passa então a palavra para
18 Dr. Jeferson, que cumprimenta os presentes e ressalta que não estão ali para imposições, mas
19 para discutir ideias, pois a atuação é muito complexa, que a maioria ali acompanha há anos no
20 âmbito do Ministério Público, mas que não acredita que vá chegar a alguma conclusão específica e
21 concreta sobre o tema da residência fora da comarca. Pontuou ainda que há quem acredite que o
22 trabalho possa ser realizado de qualquer lugar, sem necessidade de um local fixo, enquanto outros
23 mantêm uma posição contrária. A prioridade, segundo ele, deveria ser o desenvolvimento das
24 atividades do órgão e que a palavra final é do Procurador-Geral, a quem compete conceder as
25 autorizações. Os Corregedores Estaduais também tem esse peso, pois essa cobrança é feita
26 igualmente a eles. É necessário ter a consciência de que o cenário está mudando e a sociedade
27 tem exigido mais do que no passado. Quando se fala em atividade institucional, todas as
28 unidades primam pro cumprir as atividades institucionais. Dr. Jeferson ressaltou que todos
29 buscam o engrandecimento do Ministério Público Brasileiro. Em seguida, Dr. Oswaldo agradeceu a
30 participação do Corregedor Nacional na Reunião do CNPG, afirmando que ele tem sido o condutor
31 de uma aproximação maior entre o CNMP e o CNPG. Na manhã daquele dia, segundo o
32 Presidente do CNPG, houve uma deliberação importante no sentido de estreitar ainda mais os
33 laços entre os dois órgãos, discutir questões que são próprias do Colegiado, que às vezes trata-se
34 de detalhes e questão de sintonia entre as duas instituições. Foi proposta uma reunião conjunta
35 no início do ano seguinte para experimentar este modelo, mas que seria interessante para a
36 relação entre ambos. Continuando os trabalhos, o Presidente do CNPG questiona se todos estão
37 de acordo pela aprovação das atas das sessões passadas, que foram colocadas para análise, de
38 pronto aprovadas pelo Colegiado. E propõe a decisão do calendário de 2013, que tem como
39 intuito de coincidir o segundo dia de reunião com a pauta do CNMP, o que fica mais cômodo para
40 a maioria. Foram sugeridos que as reuniões em Brasília aconteçam nas segundas e terças-feiras e,
41 quando realizadas em outros estados, nas quintas e sextas-feiras. Em votação, foi decidido pelo
42 Colegiado que a reunião de março será sediada no RN, a de junho em SE e a de Setembro no AP,
43 as demais continuam em Brasília. Após, Dra. Eunice Carvalhido, PGJ/MPDFT pediu a palavra para
44 perguntar ao presidente sobre a questão da reunião do seu grupo, se vai ter continuidade,
45 perguntando qual a deliberação do Colegiado acerca dos grupos. O presidente falou que tinha
46 ficado deliberado na reunião anterior que a presidência teria uma reunião com os vice-
47 presidentes para que pudessem ser tratadas as questões dos grupos, e essa reunião ser discutida
48 com os coordenadores dos grupos contudo em razão da agenda apertada no fim do ano não deu
49 para ser realizada tal reunião, comprometendo-se a presidência para já no início do ano resolver
50 tal questão. Após, pediu a palavra Dr. Fábio Stica, PGJ/RR, para entregar documentos ao Dr. César
51 Mattar, presidente da CONAMP e informa ao pares que Dr. Éder, PGJ do MPES, foi convocado pela
52 CPI da Violência contra a Mulher para prestar um depoimento sobre a investigação em curso. Sua

1 preocupação é até onde vai a autonomia de uma CPI em poder convocar um PGJ para prestar um
2 depoimento oficial e explicar seu entendimento jurídico, solicitando apoio do CNPG em razão do
3 caso em tela. Dr. Oswaldo Trigueiro ressalta que o fato abre um precedente perigoso no qual o
4 Procurador-Geral da justiça transforma-se em “refém”, descoberto de suas garantias. Tal assunto
5 foi posto e, discussão ao colegiado que decidiu pela realização de estudos a cargo do Procurador
6 de Justiça do AC, Dr. Sammy Barbosa, no sentido de formalizar um documento oficial do CNPG que
7 respalde as garantias constitucionais do PGJ/ES, e que tal documento também seja encaminhado
8 ao Presidente da CONAMP, como suporte para qualquer medida judicial cabível. Depois da
9 discussão do colegiado, Dr. César lembrou que pode ser que não seja necessária uma medida
10 judicial, mas apenas um critério de estudo, uma justificativa imediata à mesa que dispense a
11 celeridade. Em seguida, Dr. Oswaldo passou a palavra para Dr. Onofre, PGJ/RN, que cumprimenta
12 a mesa e reforça a necessidade de potencializar o trabalho de enfrentamento a PEC 37. Para tal,
13 foi constituída uma comissão no âmbito do CNPG e das Associações, que realizaram várias
14 reuniões de montagem da campanha contra a impunidade. O resultado final foi o modelo que foi
15 enviado aos presidentes das associações e aos PGJ’s, com um roteiro estratégico para
16 conscientizar a opinião pública. Mas, além disso, faz-se necessário que em cada uma das unidades
17 seja feita uma audiência pública para a população tomar conhecimento do conteúdo da PEC 37 e,
18 assim, poder apoiar o MP em sua luta contra a impunidade. Este é o momento do MP mostrar
19 seu poder de articulação e de mobilizar a sociedade. A campanha foi viabilizada financeiramente
20 pela Conamp, em articulação com outras associações nacionais. A campanha será lançada com
21 uma coletiva de imprensa, que será realizada na próxima manhã, onde devem participar Dr.
22 Oswaldo, Dr. César e outros membros das associações, Conselheiros do CNMP, parlamentares e
23 alguns parceiros presentes como ABI e CNBB. Foi feita a distribuição de um Kit para imprensa,
24 com material que defende que a campanha contra a PEC 37 é uma luta contra a impunidade e
25 garante a manutenção do poder de investigação do MP. A campanha foca nas redes sociais
26 (Facebook e Twitter) e será gerida estrategicamente pela CONAMP e demais associações do MP
27 nesse primeiro momento. Dr. Onofre pediu o apoio na divulgação das páginas e de seu conteúdo
28 e acredita que esta mobilização irá fortalecer a campanha. Ele reforçou também a importância de
29 todas as associações e páginas das Procuradorias tenham o selo da campanha, com o link para as
30 redes sociais. Na ocasião, foi apresentado o vídeo da campanha e discutidas questões de
31 estratégicas para divulgação, nos estados e municípios, quando haverá a mobilização estadual e
32 distrital contra a PEC 37. Dr. Oswaldo elogiou o material apresentado e ressaltou o desafio e a
33 importância do MP Brasileiro e do esforço das associações (CNPG, Conamp, etc.), para que isto
34 ocorra. Segundo a ele, a intenção é que a questão possa chegar até os deputados, através de suas
35 bases políticas, ou seja, a sociedade. Se estas não incomodam o deputado, isso não ecoa em
36 Brasília. Por isso a campanha foi idealizada com a ideia de serem realizadas audiências públicas
37 em todos os estados, o que vai gerar uma repercussão importante. Dr. Onofre pontuou que está
38 sendo desenvolvido um material em PowerPoint para os Procuradores-Gerais utilizarem em
39 audiências públicas, que irá mostrar o impacto do trabalho do MP no Brasil. O Presidente
40 agradeceu o empenho de Dr. Onofre no trabalho da campanha que ele está a frente, ressaltando
41 que só com esse tipo de atitude que as coisas acontecem e geram resultado. Finalizando os
42 trabalhos do dia, o presidente agradeceu a presença de todos, informando que no dia seguinte
43 não haveria sessão ordinária do CNPG, tendo em seu lugar o lançamento da Campanha Contra a
44 Impunidade (PEC 37) a partir das 9hs. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a
45 sessão, sendo por mim, Adrio Nobre Leite, Secretário-Executivo, lavrado a presente ata.

46
47
48
49
50
51
52

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Presidente do CNPG

Adrio Nobre Leite
Secretário-Executivo do CNPG